

TERMO ADITIVO Nº 009/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 - SMS - G

PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

COLABORANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de assistência médica veterinária a cães e gatos, serviço ora denominado como Hospital Veterinário Público, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, na Região **SUL** do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 001/2020, para o período de 20/08/2025 a 20/07/2026, conforme Plano de Trabalho (128367207).

VALOR DO ADITAMENTO Total: R\$12.305.501,12 (doze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3027.2.501.33508500.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS / SÃO PAULO – ANCLIVEPA / SP**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.877.305/0001-14, situada na Rua Ulisses Cruz, 285, Tatuapé, São Paulo / SP - CEP 03077-000, neste ato representada por **CAUÊ PEREIRA TOSCANO**, brasileiro, médico veterinário, casado, adiante designado **COLABORADORA** com fundamento no artigo 2º e 57º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, artigo 2º, inciso VI, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

TERMO ADITIVO Nº 009/2025 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020-SMS-G
PROCESSO: 6018.2019/0053236-5

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 Fica estabelecida a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, pelo período de 20/08/2025 a 20/07/2026, consoante o Plano de Trabalho (128367207), autorizado em doc. sei (128370154, 128413638, 127806651 e 128444599).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1 Fica consignado o valor do custeio mensal de R\$1.118.681,92 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) e para o período dos 11 meses, o valor total apurado é de R\$12.305.501,12 (doze milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e um reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2020-SMS-G E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretaria Municipal da Saúde
Secretário da Saúde

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

**CAUE
PEREIRA
TOSCANO:358
52516848**
Assinado digitalmente por CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUT/
Múltipla v5, OU=39157027000128, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=CAUE PEREIRA
TOSCANO:35852516848
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 13:43:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**DANIEL
HERREIRA
JARROUGE:32
390563805**
Assinado digitalmente por DANIEL HERREIRA
JARROUGE:32390563805
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Ressola Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=EM BRANCO, CN=
51864527000180, OU=videoconferência, CN=
DANIEL HERREIRA
JARROUGE:32390563805
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 13:59:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CAUÊ PEREIRA TOSCANO
Presidente
Associação Nacional de Clínicos Veterinários de
Pequenos Animais/São Paulo – ANCLIVEPA/SP

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3

Nome: